

Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****Documento:** Projeto de Lei 108/2021, protocolo nº 000929/2021/LEG**Procedência:** Celso Duarte**Relator:** Paulo Kleinubing**Assunto:** “Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona.”**PARECER**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Celso Duarte, que “Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Analisando a matéria sob o ponto de vista técnico deste relator, entende-se que o presente Projeto de Lei não cria despesas para município.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:


Aprovado o Parecer
Em 05 / 11 / 21
Presidente da Comissão